



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017/2018

PORTARIA DE Nº 015 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

**EMENTA: CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.**

O Presente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito da forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c com o inciso XI e XXVII do Regime Interno Cameral:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias a servidora **ISABELA CALVI** – Chefe da Controladoria Geral da Câmara Municipal de Marilândia, período aquisitivo de 05/01/2017 – 04/01/2018 e gozo de férias 11/09/2018 – 20/09/2018.


Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.


Câmara Municipal de Marilândia – ES, 06 de setembro de 2018.



Fabiana Croskopp Bastos
Assessora Administrativa


EVANDRO VERMELHO
PRESIDENTE

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 06 / 09 / 2018


SERVIDOR
Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo